DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.257

Terça-feira, 19 de Junho de 2018

Câmara homenageia bispo Widson de Freitas Tavares

Presidente do Ministério Internacional Batista Arvoredo recebeu a Medalha Thomé de Souza

Fotos: Valdemiro Lopes



O bispo é soteropolitano e formou-se em direito pela Faculdade Batista Brasileira. Pastor desde 1999, administra 46 congregações filiadas ao Ministério Batista Arvoredo, fundado há 12 anos, a maioria delas em Salvador. Ele foi homenageado por iniciativa do vereador Maurício Trindade (DEM) em reconhecimento ao serviço social desenvolvido pela instituição, como a recuperação de jovens envolvidos com drogas e atendimento médico gratuito a pessoas carentes, além da distribuição de sopas em eventos beneficentes.



LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Terça-feira,
19 de Junho de 2018

Ano XXVII
N° 5.257

Vereadores se despedem de Orlando Tapajós

Alfredo Mangueira e Vado Malassombrado prestam últimas homenagens ao reinventor do trio elétrico

O reinventor do trio elétrico, Orlando Campos de Souza, mais conhecido como Orlando Tapajós, faleceu no domingo (17), aos 85 anos. O seu corpo foi velado no palácio Rio Branco e na manhã de segunda-feira (18), antes do sepultamento no cemitério Jardim da Saudade, os vereadores Alfredo Mangueira (MDB) e Vado Malassombrado (DEM) se despediram deste baiano que fez do Carnaval trieletrizado um estímulo para a vida.

"A Bahia deve agradecer, sempre, a Orlando Tapajós, pois ele além de criar as carrocerias dos trios, inovando-as, levou o nome de nossa terra para bem longe, por causa do trio elétrico", afirmou o vereador Alfredo Mangueira, que nesta semana apresentará uma moção de pesar na Câmara.

O vereador Vado Malassombrado afirmou que o trio elétrico, uma invenção de Dodô e Osmar, "ganhou o mundo graças a Orlando Tapajós". Por iniciativa de Vado, em 2015, a Câmara concedeu-lhe a Medalha Thomé de Souza.

No domingo, dia do falecimento de Orlando Tapajós, o presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM), publicou uma nota de pesar ressaltando a importância de Orlando Tapajós para a cultura baiana.

Fotos: Reginaldo Ipê











Vereador Alfredo Mangueira

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Euvaldo Jorge
euvaldojorge@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Bispo Widson Tavares condecorado com a Medalha Thomé de Souza

Homenagem foi iniciativa do vereador Maurício Trindade

Fotos: Valdemiro Lopes





O fundador e presidente do Ministério Internacional Batista Arvoredo, bispo Widson de Freitas Tavares, foi homenageado pela Câmara Municipal de Salvador em sessão solene na noite de sexta-feira (15). Por iniciativa do vereador Maurício Trindade (DEM), ele foi condecorado com a Medalha Thomé de Souza em reconhecimento pelo serviço social desenvolvido pela instituição, como a recuperação de jovens envolvidos com drogas e atendimento médico gratuito a pessoas carentes, além da distribuição de sopas em eventos beneficentes.

O bispo é soteropolitano e formou-se em direito pela Faculdade Batista Brasileira. Pastor desde 1999, administra 46 congregações filiadas ao Ministério Batista Arvoredo, fundado há 12 anos, a maioria delas em Salvador. Além de São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco, que já conta com igrejas, a projeção internacional foi iniciada com Portugal e está sendo implantada na Itália.

Além da evangelização, segundo destacou Maurício Trindade, o Ministério promove atividades voltadas para a ressocialização de pessoas em situação de rua e dependentes químicos. “O Brasil está atravessado uma crise gigantesca, nas áreas da economia, educação, saúde e segurança, mas a maior de todas é a crise moral”, frisou o vereador, ressaltando o papel desempenhado pela instituição comandada pelo bispo Widson, “multiplicando a palavra de Deus”.

Na condição de policial militar aposentado, o religioso conheceu os bairros mais violentos da capital baiana e cidades do interior. “Isso o ajudou a traçar ações de combate à marginalidade”, disse Trindade, citando como exemplos os bairros de Tancredo Neves e Mata Escura, onde o Ministério tem forte presença na evangelização e ressocialização de pessoas.

FOME E DESEMPREGO

Ao agradecer a honraria, o bispo Widson Tavares relembrou a trajetória do Ministério Batista Arvoredo, fundado com o objetivo de levar a palavra de Deus às pessoas necessitadas, propagando os princípios do evangelho. “O papel da igreja é fazer o que o Estado não está fazendo, erradicar a fome e a marginalidade”, declarou.

Segundo ele, a homenagem da Câmara é um reconhecimento ao trabalho coletivo dos que seguem o Ministério Batista Arvoredo, responsáveis pela distribuição mensal de aproximadamente 300 cestas básicas em bairros periféricos de Salvador. “Esse trabalho nos coloca muito perto das pessoas que passam fome e só quem já passou fome sabe o que é isso. Em Salvador são cerca de 513 mil desempregados e vamos orar para iluminar esta Casa, os 43 vereadores, para que consigam elaborar leis que possam combater essa realidade, gerando emprego e renda para a população”, disse o bispo Widson Tavares.

O ato de entrega da honraria foi na presença da esposa, a pastora Ana Cássia, do pai e também pastor Hélio Tavares, e dos quatro filhos, o pastor Wagner, Késia, Kelen e Karem.

O homenageado foi saudado também pelo pastor e jornalista André Luís de Souza, que ressaltou o fato do “Bispão Widson”, como é carinhosamente chamado, nunca perguntar a religião das pessoas a quem ajuda; e pelo presidente nacional do Movimento Democrático Evangélico, Nestor Neto. Compuseram a mesa da sessão, ainda, a pastora Valdirene Damasceno e o pastor Arão de Castro Souza.

O Hino Nacional foi executado pela evangelista Cláudia. Apresentaram-se em homenagem ao religioso também o Coral de Jerusalém, as cantoras Claudiane e Késia Tavars, os corais Arvoredo Cabula e Arvoredo IBA-Sede, e o grupo coreográfico da Arvoredo Arenoso.





Vereador Luiz Carlos participa de homenagens da Soberana Ordem

Cerimônia no Centro de Cultura destaca pessoas com serviços prestados à sociedade



Fotos: Assessoria do vereador



O vereador Luiz Carlos (PRB) participou da outorga de chancelas da Soberana Ordem Intercontinental de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais. A cerimônia foi realizada na noite da última quarta-feira (13), no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

Como destaca o vereador, "a comenda tem por objetivo homenagear àqueles que trabalham em prol dos direitos humanos, da paz e da responsabilidade social, de caráter liberal e independentemente de controle de governos ou de autarquias religiosas".

Entre os homenageados foi agraciado com a chancela o deputado estadual republicano José de Arimateia, "em reconhecimento pelo seu empenho em contribuir para uma melhor qualidade de vida dos baianos", como diz o vereador Luiz Carlos.

"A chancela da Soberana Ordem é um título importante para aqueles que trabalharam pela nossa Salvador, sendo assim, merecedores pela dedicação e empenho", reforçou Luiz Carlos, que, em 2015, recebeu o título de Gran Comendador da Soberana Ordem e, em 2017, o de Comendador Chanceler. As homenagens destacam os projetos e ações em prol dos soteropolitanos e, em especial, da juventude e da capoeira em Salvador.



HOMENAGEADOS

Na cerimônia da última quarta-feira também foram homenageados com o título de Gran Comendador: Aristóteles da Costa Leal Neto, Marcelo Junqueira Ayres Filho, Onildo Lopes Mendes, Eduardo Cruz Rebelo de Matos e Dermeval Silva Pereira. Recebeu o título de Gran Comendadora Márcia Silene Moreira Simas. A senhora Martha de Oliveira Magalhães foi agraciada com a insígnia de Gran Comendadora Chanceler. Também recebeu o título de Gran Comendador Chanceler Isac Barbosa de Lima Filho.

Audiência debate Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 nesta terça

Peça, que será discutida a partir das 9h, prevê receita de R$7,7 bilhões e investimento de R$1,2 bilhão

A Câmara Municipal de Salvador, por meio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, promove nesta terça-feira (19), uma audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 153/18, do Executivo Municipal, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019. A atividade será conduzida pelo presidente do colegiado, vereador Tiago Correia (PSDB), a partir das 9h, no auditório do Centro de Cultura da Casa.

Conforme a Mensagem do Executivo nº 5/2018, que acompanha o projeto de lei enviado para apreciação da Câmara, "a LDO prevê para 2019 atingir um total de receitas da ordem de R$ 7,7 bilhões de reais". Também está previsto para 2019 "investimento da ordem de R$ 1,2 bilhão de reais, correspondendo a um incremento de 4% em relação à LOA de 2018 e uma representatividade de 15,2% no total da receita estimada".

No Brasil, a LDO tem como principal finalidade orientar toda a elaboração de orçamentos ficais e da seguridade social, além de investimentos realizados pelo poder público que incluem os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e empresas públicas. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual com diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Tiago Correia

Ireuda prestigia lançamento do Qualifica Juventude

Programa foi idealizado pelos setoriais Juventude e Mulher do PRB

Arte: Assessoria da vereadora



Foto: Antonio Queirós



Vereadora Ireuda Silva

Nesta terça-feira (19), às 15h, a vereadora Ireuda Silva (PRB) participa da solenidade de lançamento do Programa Qualifica Juventude, uma iniciativa dos setoriais Juventude e Mulher do PRB na Bahia. O objetivo do projeto, uma parceria com a Uninassau Mercês (onde acontecerá o evento), é capacitar jovens e o público feminino em situação de vulnerabilidade para o mercado profissional.

Ireuda representará a presidente estadual do partido, a deputada federal Tia Eron. A programação inclui palestra do coaching Tadeu Ferrt sobre Plano de Carreira e os primeiros passos para uma profissão de sucesso. A professora Ana Patrícia Benevides falará sobre a Rede Certific e a importância da educação para a realização de sonhos.

Confirmaram presença no lançamento do Qualifica Juventude também o coordenador do PRB Juventude, Gilberto Barreto; a professora Eugênia Sampaio, articuladora do programa com os jovens da comunidade do Nordeste de Amaralina; a professora Rose Rozendo, diretora do Instituto Uniart, organização convidada para execução e monitoramento do programa.

Projeto para planos de saúde justificar recusa de atendimento

Proposta de Igor Kannário é de fixação de aviso informativo sobre direito de resposta em clínicas e hospitais

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Igor Kannário

"É comum a situação na qual consumidores sejam surpreendidos com a rejeição de procedimentos médicos, consultas ou exames por parte dos planos de saúde", afirma o vereador Igor Kannário (PHS) ao propor, por meio do Projeto de Lei nº 166/2018, a obrigação da fixação de aviso, em clínicas e hospitais, sobre o direito de saber a justificativa da rejeição do atendimento médico, por parte da operadora do plano de saúde.

"O constrangimento que passa os consumidores reforça o quadro de desrespeito às leis de proteção ao usuário de plano de saúde. Essa prática vai de encontro ao Código de Defesa do Consumidor, por colocá-lo em situação de desvantagem em frente às operadoras, hospitais e clínicas, uma vez que é dito a ele que não foi autorizado o procedimento" disse o vereador.

Conforme o texto do projeto as placas deverão ser afixadas na recepção onde se coleta informações do paciente para a autorização do procedimento médico com os seguintes dizeres, "De acordo com o art. 10 da Resolução Normativa nº 395, de 14 de Janeiro de 2016, da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, é direito do beneficiário do plano de saúde ser informado pela operadora detalhadamente, em linguagem clara e adequada, o motivo da negativa de autorização do procedimento, indicando a cláusula contratual ou o dispositivo legal que a justifique".

Em caso de descumprimento da lei ocorrerá aplicação de multa que pode variar de cinco mil a mil e quinhentos reais, a depender do porte do estabelecimento.

Comissão de Planejamento aprova relatório à LOM

Parecer acatou 17 emendas de vereadores e da sociedade civil

A Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Salvador aprovou, em reunião na tarde desta segunda-feira (18), o parecer ao Projeto de Revisão da Lei Orgânica do Município (LOM), com 17 emendas. Segundo o presidente do colegiado, vereador Luiz Carlos Souza (PRB), as emendas foram fruto de consulta à sociedade civil, por meio de audiência pública e de reunião com setores interessados no tema, além da iniciativa de vereadores integrantes da Comissão.



Foto: Antonio Queirós

Entre as sugestões acatadas no relatório, destaque para a que torna obrigatória a realização de audiência pública no processo de elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU). E a que determina a promoção de medidas necessárias à articulação do Município com o Estado e cidades da região metropolitana, para a formulação de políticas de desenvolvimento urbano.

Além do presidente participaram da reunião o vice-presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, vereador Sabá (PV), Kiki Bispo (PTB) e Marta Rodrigues (PT). "O relatório com as emendas segue agora para a Comissão de Constituição e Justiça, para que continue a tramitação da proposta de revisão da LOM", frisou Luiz Carlos.

Ana Rita pede permanência do Castramóvel em Piatã

Colônia no bairro já conta com população de mais de 200 gatos abandonados

Com o aumento do número de gatos que vivem em uma colônia, em Piatã, a vereadora Ana Rita Tavares (PMB) solicitou ao prefeito ACM Neto, na sexta-feira (15), por meio de um requerimento protocolado na Câmara Municipal, a permanência do Castramóvel no bairro. A legisladora acredita que a população de animais diminuiria, já que, de acordo com ONGs de proteção, o número de felinos no local já passa de 200.

Além da clínica móvel, Ana Rita Tavares pediu ainda que o município disponibilize um local



Foto: Assessoria da vereadora

para que seja feito o pós-operatório dos animais bem como o fornecimento de medicamentos necessários para a recuperação da cirurgia de castração dos bichos via Secretaria Municipal da Saúde. "Esses animais estão padecendo naquele local, onde muitas pessoas insensíveis os abandonam cada vez mais naquela praia. A proteção animal de Salvador se disponibiliza para auxiliar nessa parceria entre sociedade civil e poder público", completa Ana Rita.

O Castramóvel, projeto de autoria da vereadora Ana Rita Tavares, funciona desde janeiro de 2014 e já realizou milhares de cirurgias em cães e gatos. Todos os meses, o veículo se estabelece em um bairro diferente da capital baiana. Os animais passam por uma triagem e vacinação para posteriormente serem castrados.

Carolino propõe programa de interação entre idosos e estudantes

Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa é celebrado em 15 de junho

Um programa com o objetivo de incentivar o respeito e a valorização dos idosos nas escolas públicas de Salvador foi proposto pelo vereador Toinho Carolino (Podemos) e será encaminhado à Prefeitura. O projeto de indicação visa conscientizar crianças e adolescentes para a situação de preconceito e violência sofrida pelos idosos na sociedade.

"Minha intenção é que os jovens descubram o quanto podem aprender com os mais velhos. Não tenho dúvida que o ambiente escolar servirá como estímulo intelectual e físico para os idosos", ressalta Carolino. "Pensamos em parcerias com instituições não governamentais, Conselho Municipal da Pessoa Idosa e iniciativa privada, sem ônus para a Prefeitura", assinala o edil, no Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, comemorado na sexta (15).

O vereador sugere a mobilização da Prefeitura através das diversas secretarias e órgãos. "O programa foi elaborado com a intenção de promover o envelhecimento saudável além de viabilizar o cumprimento de direitos previstos no Estatuto do Idoso", destaca Carolino, também presidente da Comissão Pela Valorização dos Idosos da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

43ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 20 DE JUNHO DE 2018 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 75/18.....Repúdio à atuação do Shopping da Bahia, que através de um dos seus seguranças violou gravemente os mais básicos direitos de uma criança.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 76/18.....Aplauso pelo Dia Mundial do Doador de Sangue.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 77/18.....Aplauso pelo Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 15 de junho de 2018.

JUSTIFICATIVA

Como é cediço, vários são os locais de Salvador que ainda não são logradouros públicos.

Não é diferente com a comunidade da Lagoa da Paixão, no bairro Jardim Valéria, segunda entrada da comunidade

Com crescimento populacional hodierno, estimadamente 250 famílias, os moradores dali, visando se localizarem, passou a considerar tal local como 1ª Travessa Lagoa da Paixão, confirmado junto à Associação Novos Tempos de Altos de Coutos, porém, sem registro de logradouro na cidade de Salvador.

São grandes as intempéries sofridas pelos moradores não podem receber correspondências pela falta de legalização da Rua, razão pela qual, dentre outras, necessita de intervenção municipal para a legalização.

Ressalta-se que a continuidade da denominação de 1ª Travessa Lagoa da Paixão é de crucial importância, já que, maiores serão tais intempéries se, acaso, houver a mudança do nome, que há muito tempo assim conhece, além da necessidade de se preservar a história da comunidade, sendo esse o *mandamus* do artigo 4º, III da Lei nº 3.073 de 1979.

Em sendo assim, conclamamos os pares para a aprovação deste Projeto de Lei diante do preenchimento de todos os requisitos legais da Lei supracitada.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS
VEREADORA
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 178 /2018

Denomina 1ª Travessa Lagoa da Paixão, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina 1ª Travessa Lagoa da Paixão, o logradouro público situado nas adjacências da comunidade Lagoa da Paixão, no bairro Jardim Valéria, nº....., que tem início, cód. log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo desta Lei.

Art.2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de junho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS
VEREADORA

PROJETO DE LEI Nº 179 /2018

Denomina 2ª Travessa Lagoa da Paixão, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina 2ª Travessa Lagoa da Paixão, o logradouro público situado nas adjacências da comunidade Lagoa da Paixão, no bairro Jardim Valéria, nº, que tem início, cód. log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo desta Lei.

Art.2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de junho de 2018

ROGÉRIA SANTOS
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é cediço, vários são os locais de Salvador que ainda não são logradouros públicos.

Não é diferente com a comunidade da Lagoa da Paixão, no bairro Jardim Valéria, rua que dá acesso ao segundo campo da comunidade.

Com crescimento populacional hodierno, estimadamente 250 famílias, os moradores dali, visando se localizarem, passou a considerar tal local como 2ª Travessa Lagoa da Paixão, confirmado junto à Associação Novos Tempos de Altos de Coutos, porém, sem registro de logradouro na cidade de Salvador.

São grandes as intempéries sofridas pelos moradores não podem receber correspondências pela falta de legalização da Rua, razão pela qual, dentre outras, necessita de intervenção municipal para a legalização.

Ressalta-se que a continuidade da denominação de 2ª Travessa Lagoa da Paixão é de crucial importância, já que, maiores serão tais intempéries se, acaso, houver a mudança do nome, que há muito tempo assim conhece, além da necessidade de se preservar a história da comunidade, sendo esse o *mandamus* do artigo 4º, III da Lei nº 3.073 de 1979.

Em sendo assim, conclamamos os pares para a aprovação deste Projeto de Lei diante do preenchimento de todos os requisitos legais da Lei supracitada.

Salvador, 11 de junho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO

Considerando que o uso da plenitude das ferramentas de tecnologia além de aumentar a eficiência administrativa, inclusive com o trabalho em rede, possibilita a oferta de serviços e o contraditório e ampla defesa de forma on line, fatores esses que constituem a plenitude do acesso à justiça insculpido na Carta Magna,

Considerando que é possível ao Governo do Estado da Bahia, aprimorar seus aportes sistêmicos, de forma a possibilitar ao cidadão, quando autuado por infração de trânsito, apresentar defesa prévia também de forma *on line*, através de link próprio, quando ao DETRAN, no site http://www.detran.ba.gov.br/, e quanto à POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL, no seu site http://www.pm.ba.gov.br, sem prejuízo da obediência aos regramentos nacionais e estaduais que regulam a matéria, haja vista que as atuais formas de protocolamento, quer seja, pessoalmente e pelos CORREIOS, vem comprovando que muitas vezes prejudica o cidadão, pois, se a remessa escolhida for por via postal, depende dos serviços do órgão, além de gastar do seu bolso para o serviço de postagem, e, se for pessoalmente, depende do deslocamento de sua residência x órgão, que também reflete em gastos,

Considerando o artigo O Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação pela Administração Pública, publicada na Revista ULEPICC[2], que o estado da Bahia precisa de um olhar diferenciado, uma atuação mais gerencial, de forma a aprimorar seus aportes tecnológicos a serviço do cidadão, na medida em que. *"Ao se analisar este campo percebe-se que, também aqui, poucos municípios tratam dessas questões em seus planos. Apenas Camaçari (Bahia)"*, que, em que pese ser de 2009, as avaliações ali ponderadas ainda são visíveis aos cidadãos,

Considerando que tal providência enseja no aprimoramento dos serviços públicos estaduais, não refletirá em gastos ao erário, pois, o órgão pode demandar ao setor integrante de sua estrutura que cuida do aporte tecnológico,

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Srº. Governador do Estado da Bahia que, junto aos órgãos competentes proceda ao estudo de viabilidade para aprimorar seus aportes sistêmicos e possibilitar ao cidadão, quando autuado por infração de trânsito, apresentar defesa prévia no DETRAN e na PM/BA, também de forma *on line*, através de link próprio criado no site http://www.detran.ba.gov.br/, e no site http://www.pm.ba.gov.br

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 198 /2018

Considerando os princípios constitucionais da eficiência, eficácia e efetividade inarredáveis à estrutura organizacional da Administração Pública, e, consequentemente, aos agentes públicos e políticos, princípios esses erigidos com desde a Emenda Constitucional nº 19/98, que restou insculpida a Administração Pública Gerencial, erigida pela Reforma do Aparelho do Estado, cuja ideia precípua é o controle por resultados e não por processos,

Considerando o entendimento do Superior Tribunal de Justiça[1], que tem a eficiência como princípio orientador da atuação administrativa, que deveria sempre buscar a realização do interesse público, reconhecendo que ao Estado cabe o poder indeclinável de regulamentar e controlar os serviços públicos, exigindo sempre sua atualização e eficiência,

Considerando que da essência do princípio da eficiência, erige-se o princípio da desburocratização, que deve ser entendido que a Administração Pública deve ser estruturada de modo a aproximar os serviços das populações e de forma não burocratizada, a fim de assegurar a celeridade, a economia e a eficiência das suas decisões, bem assim, a melhoria e simplificação dos processos administrativos em prol do interesse público,

Considerando as lições de HELY LOPES MEIRELLES, que definiu o princípio da eficiência, como *"o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento profissional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros"*, e acrescenta que *"o dever da eficiência corresponde ao dever da boa administração"* (grifos nossos),

Considerando que a contribuição do cidadão na construção de um Estado mais eficiente depende essencialmente do seu pleno acesso à informação pública, e, consequentemente, poder se servir dela para exercer seus direitos, e, por isso, cabe as gestões dos órgãos manter suas ações e processos em permanente transparência e assegurar dispositivos, instrumentos, projetos e programas que possibilitem e estimulem a participação da população.

Considerando que as ferramentas de tecnologia da comunicação e informação devem ser consideradas pelos gestores públicos como aliadas - não exclusivas, mas imprescindíveis - no processo de aprimoramento do aparelho estatal, de forma a dotar as estruturas administrativas de atos eficientes, transparentes e democráticos, porém, para essas ferramentas necessitam, para bem operarem, de ações favorecedoras de inclusão digital da população,

1 STJ, 6ª T., RMS nº 5.590/95-DF, Rel. Min. Luiz Vicente Cernicchiaro, DJ, Seção I, 10-06-1996, p. 20.395. Ainda: STJ, 1ª T., RMS nº 7.730/96-RS, Rel. Min. José Delgado, DJ, Seção I, 27-10-97, p. 54.720; STJ, 1ª T., RMS nº 628/0-RS, Rel. Min. Milton Luiz Moreira, DJ, Seção I, 18-10-93, Ementário STJ, 8/13; STJ, 5ª T., nº 1.912-3/MG, Rel. Min. Jesus Costa Lima, DJ, 14-11-94, Ementário STJ 11/43; STJ, 6ª T., RMS 5.306-7/ES, Rel. Min. Vicente Leal, DJ 04-11-96, Ementário STJ 17/51, conforme MORAES, Alexandre de. "Direito Constitucional". 8ª edição. São Paulo: Atlas S.A., 2000, p. 301-302 e 306-307. STJ, 1ª T., RMS nº 7.730/96-RS, Rel. Min. José Delgado, Diário da Justiça, Seção I, 27-10-97, p. 54.720, conforme MORAES, Alexandre de. "Direito Constitucional". 8ª edição. São Paulo: Atlas S.A., 2000, p. 301-302 e 306-307

1

F-PL-014-02

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 119/18

Considerando que o uso da plenitude das ferramentas de tecnologia além de aumentar a eficiência administrativa, inclusive com o trabalho em rede, possibilita a oferta de serviços e o contraditório e ampla defesa de forma on line, fatores esses que constituem a plenitude do acesso à justiça insculpido na Carta Magna,

Considerando que é possível à POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, aprimorar seus aportes sistêmicos, de forma a possibilitar ao cidadão, quando autuado por infração de trânsito, apresentar defesa prévia também de forma *on line*, através de link próprio criado no site https://www.prf.gov.br/portal/multas-e-infracoes/recursos, sem prejuízo da obediência aos regramentos nacionais que regulam a matéria, haja vista que as atuais formas de protocolamento, quer seja, pessoalmente e pelos CORREIOS, vem comprovando que muitas vezes prejudica o cidadão, pois, se a remessa escolhida for por via postal, depende dos serviços do órgão, além de gastar do seu bolso para o serviço de postagem, e, se for pessoalmente, depende do deslocamento de sua residência x órgão, que também reflete em gastos,

Considerando o artigo O Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação pela Administração Pública, publicada na Revista ULEPICC[2], que a maioria dos municípios brasileiros precisam de um olhar diferenciado, uma atuação mais gerencial, de forma a aprimorar seus aportes tecnológicos a serviço do cidadão, na medida em que. *"Ao se analisar este campo percebe-se que, também aqui, poucos municípios tratam dessas questões em seus planos"*, que, em que pese ser de 2009, as avaliações ali ponderadas ainda são visíveis aos cidadãos,

Considerando que tal providência enseja no aprimoramento dos serviços públicos municipais, não refletirá em gastos ao erário, pois, a POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL pode demandar ao setor integrante de sua estrutura que cuida do aporte tecnológico,

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Srº. Presidente da República que, junto aos órgãos competentes proceda ao estudo de viabilidade para aprimorar seus aportes sistêmicos, de forma a possibilitar ao cidadão, quando autuado por infração de trânsito pela Polícia Rodoviária Federal, apresentar defesa prévia também de forma *on line*, através de link próprio criado no site https://www.prf.gov.br/portal/multas-e-infracoes/recursos.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS
VEREADORA

2 Disponível em www.epticc.com.br, vol. XI, n. 3, sep – dic/2009.

2

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 200/2018

Considerando os princípios constitucionais da eficiência, eficácia e efetividade inarredáveis à estrutura organizacional da Administração Pública, e, consequentemente, aos agentes públicos e políticos, princípios esses erigidos com desde a Emenda Constitucional nº 19/98, que restou insculpida a Administração Pública Gerencial, erigida pela Reforma do Aparelho do Estado, cuja ideia precípua é o controle por resultados e não por processos,

Considerando o entendimento do Superior Tribunal de Justiça[1], que tem a eficiência como princípio orientador da atuação administrativa, que deveria sempre buscar a realização do interesse público, reconhecendo que ao Estado cabe o poder indeclinável de regulamentar e controlar os serviços públicos, exigindo sempre sua atualização e eficiência,

Considerando que da essência do princípio da eficiência, erige-se o princípio da desburocratização, que deve ser entendido que a Administração Pública deve ser estruturada de modo a aproximar os serviços das populações e de forma não burocratizada, a fim de assegurar a celeridade, a economia e a eficiência das suas decisões, bem assim, a melhoria e simplificação dos processos administrativos em prol do interesse público,

Considerando as lições de HELY LOPES MEIRELLES, que definiu o princípio da eficiência, como *"o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento profissional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros"*, e acrescenta que *"o dever da eficiência corresponde ao dever da boa administração"* (grifos nossos),

Considerando que a contribuição do cidadão na construção de um Estado mais eficiente depende essencialmente do seu pleno acesso à informação pública, e, consequentemente, poder se servir dela para exercer seus direitos, e, por isso, cabe as gestões dos órgãos manter suas ações e processos em permanente transparência e assegurar dispositivos, instrumentos, projetos e programas que possibilitem e estimulem a participação da população.

Considerando que as ferramentas de tecnologia da comunicação e informação devem ser consideradas pelos gestores públicos como aliadas - não exclusivas, mas imprescindíveis - no processo de aprimoramento do aparelho estatal, de forma a dotar as estruturas administrativas de atos eficientes, transparentes e democráticos, porém, para essas ferramentas necessitam, para bem operarem, de ações favorecedoras de inclusão digital da população,

1 STJ, 6ª T., RMS nº 5.590/95-DF, Rel. Min. Luiz Vicente Cernicchiaro, DJ, Seção I, 10-06-1996, p. 20.395. Ainda: STJ, 1ª T., RMS nº 7.730/96-RS, Rel. Min. José Delgado, DJ, Seção I, 27-10-97, p. 54.720; STJ, 1ª T., RMS nº 628/0-RS, Rel. Min. Milton Luiz Moreira, DJ, Seção I, 18-10-93, Ementário STJ, 8/13; STJ, 5ª T., nº 1.912-3/MG, Rel. Min. Jesus Costa Lima, DJ, 14-11-94, Ementário STJ 11/43; STJ, 6ª T., RMS 5.306-7/ES, Rel. Min. Vicente Leal, DJ 04-11-96, Ementário STJ 17/51, conforme MORAES, Alexandre de. "Direito Constitucional". 8ª edição. São Paulo: Atlas S.A., 2000, p. 301-302 e 306-307. STJ, 1ª T., RMS nº 7.730/96-RS, Rel. Min. José Delgado, Diário da Justiça, Seção I, 27-10-97, p. 54.720, conforme MORAES, Alexandre de. "Direito Constitucional". 8ª edição. São Paulo: Atlas S.A., 2000, p. 301-302 e 306-307

1

F-PL-014-02

Considerando que o uso da plenitude das ferramentas de tecnologia além de aumentar a eficiência administrativa, inclusive com o trabalho em rede, possibilita a oferta de serviços e o contraditório e ampla defesa de forma on line, fatores esses que constituem a plenitude do acesso à justiça insculpido na Carta Magna,

Considerando que é possível à TRANSALVADOR, aprimorar seus aportes sistêmicos, de forma a possibilitar ao cidadão, quando autuado por infração de trânsito, apresentar defesa prévia também de forma *on line*, através de link próprio criado no site http://www.detran.ba.gov.br/, sem prejuízo da obediência aos regramentos nacionais e estaduais que regulam a matéria, haja vista que as atuais formas de protocolamento, quer seja, pessoalmente e pelos CORREIOS, vem comprovando que muitas vezes prejudica o cidadão, pois, se a remessa escolhida for por via postal, depende dos serviços do órgão, além de gastar do seu bolso para o serviço de postagem, e, se for pessoalmente, depende do deslocamento de sua residência x órgão, que também reflete em gastos,

Considerando o artigo O Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação pela Administração Pública, publicada na Revista ULEPICC[2], que a maioria dos municípios baianos precisam de um olhar diferenciado, uma atuação mais gerencial, de forma a aprimorar seus aportes tecnológicos a serviço do cidadão soteropolitano, na medida em que. *"Ao se analisar este campo percebe-se que, também aqui, poucos municípios tratam dessas questões em seus planos. Apenas Camaçari (Bahia)"*, que, em que pese ser de 2009, as avaliações ali ponderadas ainda são visíveis aos cidadãos,

Considerando que tal providência enseja no aprimoramento dos serviços públicos municipais, não refletirá em gastos ao erário, pois, a TRANALVADOR pode demandar ao setor integrante de sua estrutura que cuida do aporte tecnológico,

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal que, junto aos órgãos competentes proceda ao estudo de viabilidade para aprimorar seus aportes sistêmicos, de forma a possibilitar ao cidadão, quando autuado por infração de trânsito pela Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSLAVADOR, apresentar defesa prévia também de forma *on line*, através de link próprio criado no site http://www.transalvador.salvador.ba.gov.br, dentro da aba Multas de Trânsito.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS
VEREADORA

2 Disponível em www.epticc.com.br, vol. XI, n. 3, sep – dic/2009.

2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
"O Poder do Cidadão"

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

Nº 29/18

Ao presidente Leo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONSTITUINTE SÉRGIO LESSA**, CNPJ 29.928.300/0001-17, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2018.

Lorena Brandão
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONSTITUINTE SÉRGIO LESSA** é uma entidade civil sem fins lucrativos fundada em 01/03/2016 e que vem desenvolvendo com excelência, junto à comunidade um trabalho de promoção do indivíduo no contexto geral em integração educativo-cultural, cuja política é de caráter social e educacional.

Vale ressaltar que os diretores da Associação prestam serviços à comunidade de forma voluntária, isto é, sem receber qualquer vantagem, bonificações ou salário. Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONSTITUINTE SÉRGIO LESSA** é realmente de utilidade pública.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2018.

Lorena Brandão
Vereadora

MOÇÃO Nº 75/18.....Repúdio à atuação do Shopping da Bahia, que através de um dos seus seguranças violou gravemente os mais básicos direitos de uma criança.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 76/18.....Aplauso pelo Dia Mundial do Doador de Sangue.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 77/18.....Aplauso pelo Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

ATA

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2018.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR MOISÉS ROCHA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EUVALDO JORGE, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, JOSÉ CARLOS FILHO, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, UZIEL BUENO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciado o vereador ALEXANDRE ALELUIA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 330/18 da Secretaria Municipal de Mobilidade, com Parecer da Coordenação de Avaliação e Programação Operacional (COPRO), em resposta a Ofício da Presidência da Casa; Projetos de Lei n.s e 161 e 162/18 da vereadora Rogéria Santos, 163/18 do vereador Kiki Bispo, 164/18 do vereador Luiz Carlos Suíca e 165 e 166/18 do vereador Igor Kannário; Projetos de Indicação n.s 186 e 187/18 da vereadora Aladilce Souza, 188 e 189/18 da vereadora Rogéria Santos, 190/18 do vereador Ricardo Almeida e 191/18 do vereador Felipe Lucas; Projetos de Resolução n.s 50/18 da vereadora Marcelle Moraes, 51/18 do vereador Edvaldo Brito, 52/18 do vereador Alexandre Aleluia e 53/18 do vereador Felipe Lucas; Moções n.s 71 e 72/18 da vereadora Rogéria Santos; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente lembrou a criação, em 2016, do movimento *Câmara Democrática*, o qual integrou e cujos demais membros listou, e que buscava convergência sobre o fu-

turo da CMS. Contou sobre os compromissos que então assumiu, como: fortalecimento do Colégio de Líderes; ampliação das audiências públicas, nas Comissões, sobre votações complexas; fortalecimento das Comissões quanto a aspectos de tramitação legislativa, o que levou ao fim dos pareceres em Plenário; fortalecimento da Tribuna Popular; criação da Superterça; respeito a todos os vereadores, de qualquer tendência, e o mesmo quanto a servidores e outros sujeitos atuantes na Casa; restabelecimento da Câmara Itinerante; fortalecimento dos debates sobre leis orçamentárias; luta pelo fortalecimento da Casa, sobre o quê, lembrou que sua proximidade com o prefeito fez alguns suporem que a Casa seria a ele submetida, quando, na verdade, ele trabalhou para a Casa ficar "de pé" frente ao Executivo; ações administrativas, como as relativas à TV Câmara, sobre o quê, comentou a atitude de um ex-profissional da TV, a qual reprovou e que levou à criação de cláusula para estabelecer como de propriedade da Casa o conteúdo televisivo produzido, o qual foi ampliado; participação digital do cidadão, para se democratizarem os trabalhos, no que se envolviam a TV e a Rádio Câmara, e sobre o quê, alterou-se a parceria com a Câmara Federal, para a TV Câmara não mais ser mera repetidora do seu conteúdo; criação de duas salas para as Comissões; abertura popular e transparência, através da tecnologia; criação de mecanismos para facilitar a compreensão popular, algo realizado pela Escola do Legislativo; valorização dos servidores, através do Plano de Carreira e da criação de Mesa de Negociação; realização de Concurso, sobre o quê, explicou que seriam chamados 30 aprovados até o fim do ano, e mais 30 no próximo ano. Ante o exposto, agradeceu a todos os edis e aos servidores, e declarou-se satisfeito por ter realizado mais do que prometera, como auditoria para sanar problemas internos. Explicou ter adotado três diretrizes: não olhar bandeiras partidárias na escolha de sua equipe; mesclar juventude e experiência na composição dessa equipe; e ouvir os colegas. Encerrado o pronunciamento do senhor presidente, foram abertas comunicações inadiáveis aos edis, que assim se pronunciaram: o vereador Ricardo Almeida elogiou as medidas de participação popular realizadas; a vereadora Aladilce Souza parabenizou o trabalho do senhor presidente, desejando que assim ele continuasse até o fim do ano, e o senhor presidente parabenizou-a pelo trabalho com a Câmara Itinerante; o vereador Kiki Bispo considerou histórico o momento da CMS, destacando a criação da Rádio, inaugurada nesta manhã, e exaltando o legado que o senhor presidente deixaria; a vereadora Lorena Brandão associou-se ao vereador Kiki Bispo e informou que a Igreja Batista do Caminho das Árvores completava 30 anos; o vereador Sílvio Humberto expôs a importância deste momento, em que a Casa ampliava seu raio de atuação, e o senhor presidente, em resposta, informou sobre a programação internacional da Rádio Câmara, envolvendo países africanos, o que colaboraria com as ações de reparação; o vereador Uziel Bueno parabenizou a Igreja Batista e, também, o senhor presidente, considerando suas ações um exemplo, e destacando a Rádio Câmara; o vereador Odiosvaldo Vigas também parabenizou a criação da TV e da Rádio Câmara, elogiou o cumprimento de acordos pelo senhor presidente e a transparência por ele estabelecida, e disse que ele se mostrava uma jovem força política; a vereadora Marta Rodrigues destacou o intercâmbio internacional criado na Casa, inclusive com a Nigéria, destacando também, quanto a isso, os edis Moisés Rocha e Sílvio Humberto, e elogiou a Rádio Câmara e seu papel democratizador, bem como o senhor presidente, a quem definiu como republicano. O senhor presidente consultou a vereadora Marta Rodrigues, líder da Oposição, sobre a possibilidade de votação imediata de Acordo, havendo ela concordado. Prosseguindo-se com as comunicações inadiáveis: o vereador Duda Sanches também elogiou as novas ferramentas de comunicação criadas; o vereador Edvaldo Brito justificou sua ausência na inauguração da Rádio Câmara, explicando que se preparava para uma palestra, lembrou que o senhor presidente se fez presente quando ele recebeu honraria da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e elogiou os dotes do senhor presidente como administrador, destacando os laços pessoais entre ambos; o vereador Tiago Correia parabenizou a TV Câmara e seu gestor, Osvaldo Lyra, e elogiou todo o sistema de comunicação da CMS, envolvendo internet e rádio, concluindo que isso faria o senhor presidente entrar para a história, e havendo o senhor presidente, em resposta, elogiado a atuação do edil Tiago Correia para essas realizações; o vereador Cezar Leite destacou a competência e a sensibilidade do senhor presidente e solidarizou-se à família do policial militar Gustavo Gonzaga, assassinado com requintes de crueldade; o vereador Teo Senna também elogiou o trabalho do senhor presidente; o vereador Luiz Carlos de Souza parabenizou a criação da Rádio e demais ferramentas de comunicação, declarando apoio ao trabalho do senhor presidente, e saudou a Igreja Batista; o vereador Moisés Rocha destacou o legado a ser deixado pelo senhor presidente, afirmando ser ele o presidente que maior abertura criou com o bloco político adversário ao seu, e elogiou o vereador Sílvio Humberto pelas ações internacionais que envolveram autoridade religiosa nigeriana; o vereador Euvaldo Jorge endossou os elogios já feitos, inclusive sobre a Rádio. O senhor presidente, antecipando explicação quanto a ter sido seu o erro que levou a ser vetado um Projeto do vereador Edvaldo Brito, concedeu, a esse edil, tempo de fala sobre o Projeto em questão. O vereador Edvaldo Brito explicou que o Projeto buscava dar o nome de "Mestre Didi" a um viaduto. Expôs sobre a importância, inclusive internacional, de Mestre Didi. Contou que a razão do Veto era o fato de já existir logradouro com seu nome e contestou esse fundamento, explicando que viaduto não é logradouro, o que afastava a duplicidade apontada, e criticando a Lei municipal que trazia essa confusão conceitual. Lamentou que o nome de Mestre Didi fosse rejeitado por uma filigrana jurídica. Comentou a ideia, do senhor presidente, de se dar o mesmo nome a uma escola, e explicou que não a poderia aceitar porque Mestre Didi não era professor. Contou sobre evento com a participação do Mestre Didi, em que um rei a ele se curvou em deferência à sua autoridade religiosa, e pediu aos pares a rejeição ao Veto. O senhor presidente defendeu discussão sobre o tratamento de viaduto como logradouro. Adentrando a **Ordem do Dia**, foi inicialmente discutido, votado e mantido o Veto n. 2/18, contra os votos dos vereadores Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, Lorena Brandão, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Odiosvaldo Vigas e Sílvio Humberto. Foram também discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projetos de Lei n.s 72/18, 99/18, 100/18, 101/18, 102/18, 103/18, 104/18, 105/18, 106/18, 107/18, 108/18, 109/18, 110/18, 111/18, 112/18, 113/18, 114/18, 115/18, 116/18, 117/18, 118/18, 119/18, 120/18 e 121/18; Projetos de Resolução n.s 40/18 e 44/18; e Projetos de Indicação n.s 155/18, 156/18, 157/18, 158/18, 159/18, 160/18, 161/18, 162/18, 163/18, 164/18, 165/18, 166/18, 167/18, 168/18, 169/18, 171/18, 172/18, 173/18, 174/18 e 175/18. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 61/18, 62/18, 63/18, 64/18, 66/18, 67/18, 68/18, 69/18, 70/18, 71/18 e 72/18; e Requerimentos n.s 140/18, 141/18, 143/18 e 144/18. Em seguida, foi votada e aprovada a licença do vereador Maurício Trindade (4 de junho). Findas as votações, teve a palavra o vereador Edvaldo Brito, que agradeceu à vereadora Lorena Brandão pelo apoio contra o Veto ao seu Projeto e lamentou que a Casa Legislativa de uma Cidade como Salvador acatasse esse Veto, o qual retirava homenagem a uma grande referência da religião afro-brasileira. Assumiu a Presidência o vereador Kiki Bispo. Em comunicação Inadiável, o vereador Hilton Coelho contou sobre conversa com o secretário Municipal de Gestão, Thiago Dantas, sobre a demissão de 400 trabalhadores terceirizados, cuja situação problemática relatou. Criticou a contratação por Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) no Município e exortou a Prefeitura a trazer um encaminhamento para se evitarem os problemas vividos pelos trabalhadores demitidos e suas famílias. A vereadora Marta Rodrigues associou-se ao discurso do vereador Hilton Coelho. Comentou sobre a manutenção do Veto ao Viaduto Mestre Didi e mencionou a visita da autoridade religiosa nigeriana à Casa, lamentando que essa mesma Casa mantivesse um Veto prejudicial à figura de Mestre Didi, e observando, comparativamente, o alto número de estabelecimentos e logradouros com o nome do ex-governador Antônio Carlos Magalhães. Nada mais havendo, o senhor presidente Kiki Bispo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 035/2018 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para junho/2018, da servidora:

- MAIANA DOS SANTOS CALDAS, cadastro 6.120, ocupante da Função de Confiança Classe FC-10 de Supervisor de Protocolo de Processos Legislativos.

Gabinete da Diretoria, 15 de junho de 2018.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 040/2018 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para julho/2018, da servidora:

- JUCIMARY PEREIRA LOBO MELO, cadastro 6.000, ocupante da Função de Confiança Classe FC-30 de Assistente Técnico da Diretoria Administrativa.

Gabinete da Diretoria, 18 de junho de 2018.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 19 de Junho de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	ADIVINHA ONDE É? - CENTRO GEMOLÓGICO	Liana Cardoso visita o Centro Gemológico da Bahia (CGB), único laboratório de certificação e autenticidade de pedras preciosas do Norte-Nordeste, guiada por Geraldino Almeida Filho, administrador deste local.
12h23	PLUGADO - NISE FERREIRA	Em acústico de voz e violão, artista se apresenta no programa "Plugado" cantando "Triste, Louca ou Má".
12h26	QUEM FAZ O QUÊ - HOSPITAL DE BONECA	Confira com a repórter Mia Lopes o "Hospital de Boneca", espaço voltado para o restauro de brinquedos.
12h50	SOM NA CAIXA - LAZZO MATUMBI	Artista canta no "Som na Caixa" a música "Alegria da Cidade", composição em parceria com Jorge Portugal.
12h53	#PARTIUSALVADOR - NOMES DE RUAS	Neste programa você irá conferir a repórter Liana Cardoso visitando ruas com nomes curiosos e inusitados.
13h16	PLUGADO - ALMAZEN	Assista a banda se apresentando no programa Plugado de hoje com composição autoral "Cinco e Meia".
13h19	QUEM FAZ O QUÊ? - ARTESÃO	Mia Lopes vai conhecer mais sobre essa atividade profissional participando de uma "Rodada de Negócios".
13h42	EU INDICO - BAIANA DE ACARAJÉ	O repórter André Luís conversa com a baiana "Gracinha" que indica comer "acarajé" nas festas do verão.
13h45	O DONO DA CIDADE - THALITA TAVARES	Advogada Thalita Tavares, hoje como "O Dono da Cidade", conversa com Isabela Garrido e Rogério Aquino.
14h08	EU INDICO - NUTRICIONISTA	Veja dicas de "Suco Detox" com a nutricionista Luciana Queiroz, Osvaldo Lyra, Mia Lopes e Isabela Garrido.
14h11	VOCÊ JÁ FOI LÁ? - HORTA DA SARAMANDAIA	Mia Lopes e André Luís visitam horta com agricultura de cultivo urbano natural no bairro de Saramandaia.
14h30	CÂMARA EM PAUTA - AO VIVO	Confira no programa um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária, com os mais diversos assuntos da cidade, ao vivo, direto do Plenário Cosme de Farias na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Acompanhe a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	PLUGADO - GUGA	Artista se apresenta hoje no "Plugado" tocando em formato acústico com a composição autoral "O Verde".
17h03	EXTRA-ORDINÁRIO - WALTER PINHEIRO (ABI)	Os repórteres Osvaldo Lyra e Ticiane Biccielli convidam Walter Pinheiro, presidente da Associação Baiana de Imprensa (ABI), em entrevista com o tema "Momento da Imprensa no País", no estúdio novo da TV.
17h33	SOM NA CAIXA - GAB FERREIRA	Ouça neste programa a lindíssima voz da cantora Gab Ferreira interpretando a canção autoral "Desatina".
17h36	PÍLULAS DA HISTÓRIA - ELEVADOR LACERDA	Em reportagem de Liana Cardoso conheça a história deste equipamento inaugurado na cidade há 144 anos.
17h40	EU INDICO - PATINS	A repórter Tarsilla Alvarindo em visita ao Farol da Barra ouve hoje a indicação sobre este equipamento.
17h43	ARTE EM TODA PARTE - "SLACKLINE E STILETTO"	A repórter Ticiane Bicelli apresenta duas artes que se encontram com "equilíbrio e dança" na orla da Barra.
18h00	EU INDICO - CANTINA DA LUA	Liana Cardoso entrevista o comerciante Clarindo Silva, que indica a Cantina da Lua, no Terreiro de Jesus.
18h03	QUEM FAZ O QUÊ? - SAXOFONISTA	Veja a repórter Mia Lopes em conversa com o artista de rua "Jainho Som do Sax". O músico conta sua história ao tom de clássicos como "Siboney (Ernesto Lecuona) ", "My Way (Frank Sinatra) ", entre outros.
18h26	PLUGADO - BRUNA BARRETO	Artista se apresenta no "Plugado" em acústico de voz e violão cantando hoje a música "Aldeia de Ideias".
18h30	ENTRE ELAS - VÍCIOS EM GAME	As repórteres Mia Lopes e Liana Cardoso conversam hoje com Rafaella Moraes sobre "Vícios em Game".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**